

EDITAL ESPECÍFICO – DOUTORADO EM ENFERMAGEM (CÓDIGO 1099)
Edital de Seleção PRPGP/UFSM N. 030/2022– ingresso no 1º semestre de 2023

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste edital e no edital geral.

1.2 A inscrição e o envio dos documentos necessários à avaliação do candidato será realizada via web, de 30/09/2022 até o dia 28/11/2022, no link disponível na página do Edital 030/2022/PRPGP, no endereço eletrônico <https://www.ufsm.br/editais>, filtrando por Editais da PRPGP, sendo essa a única modalidade de inscrição aceita.

1.3 A inscrição neste Edital implica na aceitação irrestrita, por parte dos candidatos, das normas gerais e das orientações estabelecidas neste Edital específico.

1.4 O envio dos documentos para seleção ocorre no ato da inscrição, conforme instruções do Edital Geral e deste edital específico e o seu envio é de responsabilidade exclusiva de cada candidato.

2 DAS VAGAS E PÚBLICO ALVO

2.1 Área de Concentração: Cuidado, Educação e Trabalho em Enfermagem e Saúde

2.1.1 Linhas de Pesquisa e Vagas:

LINHA DE PESQUISA	GRUPOS DE PESQUISA	ORIENTADORES	NÚMERO DE VAGAS
CUIDADO E EDUCAÇÃO EM ENFERMAGEM E SAÚDE	Cuidado à Saúde das Pessoas, Famílias e Sociedade – PEFAS Total de vagas: 02	Stela Maris de Mello Padoin	02
	Cuidado, Saúde e Enfermagem Total de Vagas: 03	Maria Denise Schimith	02
	Saúde do Neonato, Criança, Adolescente e Família – CRIANDO Total de Vagas: 01	Nara M. Girardon Perlini	01
TRABALHO E GESTÃO EM ENFERMAGEM E SAÚDE	Trabalho, Ética, Saúde e Segurança do Paciente Total de vagas: 02	Eliane Tatsch Neves	01
		Grazielle de Lima Dalmolin	01
		Rafaela Andolhe	01
	Trabalho, Saúde, Educação e Enfermagem Total de vagas: 04	Rosangela Marion da Silva	01
		Silviamar Camponogara	01
		Suzinara Beatriz S de Lima	01
		Teresinha Heck Weiller	01

2.2 Total de vagas: 12

2.3 CANDIDATOS: Graduados em Enfermagem ou em outras profissões do campo da saúde ou afins e Mestrado concluído ou em fase de conclusão.

2.4 Os(as) candidatos(as) SOMENTE poderão se inscrever e concorrer a uma vaga neste processo seletivo. Caso o candidato realize mais de uma inscrição, será considerada válida APENAS a última inscrição efetuada.

3 DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DE IDENTIFICAÇÃO, TITULAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CANDIDATO – deve ser enviada, no momento da inscrição on-line, na aba

“Informações Adicionais”. Todos os documentos devem ser enviados na sequência correta dos anexos, em um único arquivo, digitalizados e obrigatoriamente em formato PDF. A ausência da documentação obrigatória de identificação e titulação, por qualquer que seja o motivo, resultará na eliminação do Processo Seletivo.

3.1. Documentos obrigatórios de identificação e titulação:

3.1.1. A ausência da documentação obrigatória de identificação e titulação, por qualquer que seja o motivo, resultará na eliminação do Processo Seletivo.

3.1.2. Documento de identificação com foto:

3.1.2.1 Para brasileiros: O envio de documento de identificação com foto, no qual conste número de CPF (ex: RG, CNH, Passaporte, etc) é obrigatória. Caso o documento de identificação anexado não apresente o número de CPF, o(a) candidato(a) deve anexar também cópia do documento de CPF. Em caso de classificação, o número do CPF é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

3.1.2.2. Para estrangeiros: passaporte ou número de protocolo de encaminhamento da solicitação de passaporte e documento de identificação com foto.

3.1.2.3. Em caso de classificação, o número do passaporte é obrigatório no momento da confirmação de vaga. Candidato(a) que informou apenas o número de protocolo de encaminhamento da solicitação de passaporte deve enviar a cópia do passaporte emitido para o e-mail editais.cpg@ufsm.br até o dia 05 de fevereiro de 2023.

3.1.3. Documento de comprovação de titulação mínima exigida, para brasileiros e estrangeiros:

3.1.3.1. Comprovante de titulação de Mestrado: Diploma de Mestrado ou, na ausência deste, cópia da ata de defesa de dissertação com a situação de aprovado ou Atestado de conclusão emitido pela Coordenação do seu respectivo Curso com previsão da data da Defesa da Dissertação.

3.1.3.1.1. O atestado de provável formando somente será aceito para participação no processo de seleção e o(a) candidato(a) deverá enviar o Diploma ou Certificado no momento da confirmação de vaga.

3.1.4. Requerimento, conforme ANEXO 1; disponível no site www.ufsm.br/ppgenf.

3.2. Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as):

3.2.1 Curriculum Vitae, modelo Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>) e **Planilha de Avaliação preenchida**. Serão considerados para avaliação os certificados/comprovantes do período a partir de janeiro de 2018, EXCETO para o item FORMAÇÃO ACADÉMICA/TITULAÇÃO. Anexar documentos ou certificados que comprovem os dados fornecidos, conforme a sequência numérica indicada na Ficha de Avaliação do Currículo (ANEXO 2). Aquele candidato que não apresentar e seguir esta ordenação, NÃO TERÁ SEU CURRICULUM VITAE AVALIADO.

3.2.2. Projeto de pesquisa, entre 10 e 15 páginas, em espaço 1,5 (um vírgula cinco), letra Times New Roman nº 12, contendo a sequência indicada: a) Capa (a capa deve apresentar: título, autor e linha de pesquisa); b) introdução; c) delimitação do problema de pesquisa; d) objetivos; e) justificativa; f) revisão de literatura; g) metodologia; h) cronograma; i) referências. Apresentado conforme as normas da ABNT vigentes ou Vancouver. Para análise serão seguidos os critérios contidos na Ficha de Avaliação de Projeto (ANEXO 3).

3.3 A ausência da documentação obrigatória de titulação, por qualquer que seja o motivo, resultará na eliminação do Processo Seletivo.

3.4 Informações adicionais poderão ser obtidas na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgenf> ou e-mail ppgenf@ufsm.br.

4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 Etapa 1

4.1.1 Análise do currículo, conforme ANEXO 2, disponível no site www.ufsm.br/ppgenf;

4.1.2 Análise do projeto de pesquisa, conforme ANEXO 3, disponível no site www.ufsm.br/ppgenf;

4.1.3 A nota da Etapa 1 será constituída pela média aritmética das notas da análise do currículo e do projeto de pesquisa. Candidatos(as) que não obtiverem média igual ou superior a sete (7,0) serão eliminados(as) do processo seletivo.

4.1.4 A listagem, contendo o resultado da análise do currículo e do projeto de pesquisa, será divulgada no dia 16 de dezembro de 2022, no site www.ufsm.br/ppgenf.

4.1.5 Os (As) candidatos(as) terão o prazo de 48 horas (até o dia 20/12/2022, às 12 horas), para pedidos de reconsideração, que deverão ser encaminhados única e exclusivamente para o e-mail ppgenf@ufsm.br, contendo na descrição do assunto “Pedido de Reconsideração Edital 030/2022 – Nº inscrição e NOME”. No corpo do e-mail deverá ser informado o nome completo, nº de Inscrição, o nível de curso (Mestrado) e a manifestação sobre o pedido de reconsideração interposto. O resultado do julgamento dos pedidos de reconsideração será divulgado, ao candidato, por e-mail, no dia 22 de dezembro de 2022.

4.2 Etapa 2

4.2.1 Entrevista (DEFESA DA TRAJETÓRIA ACADÊMICA E DO PROJETO DE PESQUISA), conforme ANEXO 4, disponível no site www.ufsm.br/ppgenf;

A Entrevista será gravada e ocorrerá por meio da plataforma Google Meet, de acordo com cronograma, contendo data, horário e o respectivo link de acesso, devidamente publicado no site do PPGENF (www.ufsm.br/ppgenf), até o dia 03 de janeiro de 2023. As Entrevistas ocorrerão entre os dias 09 e 13 de janeiro de 2023.

4.2.2 Os(as) candidatos(as) que não estiverem conectados(as), no horário determinado da Entrevista, serão eliminados(as) do processo seletivo. A Comissão de Seleção não se responsabiliza por problemas de acesso e conexão, necessários para realização da Entrevista, via remota, sendo estas de responsabilidade única e exclusivamente dos(as) candidatos(as).

5 CLASSIFICAÇÃO

5.1 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão obter nota final mínima igual ou superior a sete, obtida pela média aritmética das notas atribuídas nas duas etapas do processo seletivo.

5.2 Os critérios de desempate a serem utilizados serão: candidato com idade igual ou superior a 65 anos, contados no último dia do período de inscrição; ou candidato(a) com idade mais elevada. No caso de persistir o empate, será considerada a maior nota na Entrevista.

5.3 Poderá haver remanejamento de candidatos(as) suplentes entre docentes e/ou Grupos de Pesquisa, em comum acordo entre as partes envolvidas, obedecida a ordem de classificação dos candidatos.

5.4 A divulgação do resultado final destas avaliações ocorrerá dia 17 de janeiro de 2023, no site do PPGENF (www.ufsm.br/ppgenf).

6 PEDIDOS DE RECURSO

6.1. Conforme descrito no Edital Geral

7 CRONOGRAMA INTERNO DE SELEÇÃO:

7.1 A seleção ocorrerá conforme o cronograma a seguir:

ETAPA	DATAS
Período de análise do currículo e do projeto de pesquisa	05/12/2022 a 15/12/2022
Divulgação da lista de candidatos(as) aprovados na primeira etapa da seleção	16/12/2022
Período para pedidos de reconsideração	De 17/12/2022 a 20/12/2022 (as 12 hs)
Divulgação dos resultados dos pedidos de reconsideração	22/12/2022
Divulgação do cronograma de entrevistas	03/01/2023
Período de realização das entrevistas	09/01/2023 a 13/01/2023
Divulgação do resultado final	17/01/2023

Silviamar Camponogara

Coordenadora

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
CURSO DE DOUTORADO
ANEXO 1
REQUERIMENTO

Eu, _____ graduado(a) em _____ venho por meio deste, requerer minha inscrição à Seleção ao Curso de Pós-Graduação em Enfermagem/DOUTORADO, UFSM.

DADOS PESSOAIS		
Nome:		Data Nascimento:
Nacionalidade:	Naturalidade:	Estado Civil:
Nome do pai:		
Nome da mãe:		
Raça/cor:		
CPF:	Identidade:	Órgão Emissor:
Registro Profissional:		
Endereço (Santa Maria):		
Bairro:	CEP:	
Endereço (outro):		
Bairro:	CEP:	
Telefone:	Celular:	
E-mail:		
DADOS PROFISSIONAIS		
Local de Trabalho:		
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	CEP:
Cargo(s):		

Telefone(s):

Linha de Pesquisa do PPGEnf:

Grupo de Pesquisa Pretendido:

Professor Orientador Pretendido:

Nestes termos, pede deferimento.

Local e data:_____

Assinatura:_____

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
CURSO DE DOUTORADO
ANEXO 2

ANÁLISE DO CURRÍCULO

Nome: _____

Instituição de trabalho: _____

Área de atuação: _____

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA/ TITULAÇÃO	PONTOS	PONTUAÇÃO
1.1 Especialização (360h ou mais)	6,0/cada	
1.2 Residência (reconhecida pela legislação vigente)	10,0/cada	
1.3 Bolsas de iniciação científica	5,0/ano	
1.4 Bolsa de Mestrado	5/ano	
1.5 Aprovação em Teste de Suficiência em Língua Inglesa (nos últimos 5 anos)	5,0	
2. ATUAÇÃO PROFISSIONAL (especificar e comprovar o local de trabalho, o tipo de atividade exercida e o período de atuação) (dos últimos 5 anos)		
2.1 Assistência	0,5/ano	
2.2 Docência		
2.2.1 Docência em nível superior	1,5/ano	
2.2.2 Orientação de trabalhos de conclusão de curso (máximo 10 estudantes)	1,0/estudante	
2.2.3 Co-orientação de trabalhos de conclusão de curso (máximo 5 estudantes)	0,5/estudante	
2.2.4 Supervisão de Estágio Supervisionado de Graduação (máximo 5 estudantes)	0,5/estudante	
2.3 Ensino em nível <i>lato sensu</i> (especialização)		
2.3.1 Disciplinas ministradas (máximo 4 disciplinas)	0,5/disciplina	
2.3.2 Orientação de trabalhos de conclusão do curso (máximo 5 estudantes)	2,0/estudante	
2.4 Assessorias e Consultorias (membros de comissões/conselhos/corpo editorial/revisor periódico) (máximo 5 comprovantes)	0,5/cada	
3. ATIVIDADE DE PESQUISA (dos últimos 5 anos)		
3.1 Membro de grupos de pesquisa (Declaração pelo Pesquisador do GP)	2,0/ano	
3.2 Autoria/coordenação de projetos de pesquisa aprovados por Comissões de Pesquisa ou Comitê de Ética (Máximo 3 projetos)	3,0 cada	
3.3 Coautoria na elaboração dos projetos de pesquisa aprovados por Comissões de Pesquisa ou Comitê de Ética (Máximo 3 projetos)	2,0 cada	
3.4 Participação em projetos de pesquisa (coleta de dados, análise de dados etc) (Máximo 5 projetos)	1,5/projeto	
3.5 Coorientação de projeto de pesquisa (Máximo 2 estudantes)	2,0/estudante	
4. PRODUÇÃO INTELECTUAL (Artigos dos últimos 5 anos - Considerar Qualis da Enfermagem 2013-2016)		
4.1 Artigo publicado em periódico indexado Qualis A1	16,0/cada	
4.2 Artigo publicado em periódico indexado Qualis A2	14,0/cada	
4.3 Artigo publicado em periódico indexado Qualis B1	12,0/cada	

4.4 Artigo publicado em periódico Qualis B2	8,0/cada	
4.5 Artigo publicado em periódico Qualis B3	6,0/cada	
4.6 Artigo publicado em periódico Qualis B4	4,0/cada	
4.7 Artigo publicado em periódico Qualis B5	2,0/cada	
4.8 Artigos aceitos para publicação (com comprovante de aceite ou declaração de prelo) Pontuação de acordo com Qualis do periódico		
4.9 Artigo publicado em periódicos Qualis C na área de Enfermagem ou sem Qualis	1,5/cada	
4.10 Nota Prévia, Artigo em Jornal	1,0/cada	
5. PRODUÇÃO TÉCNICA (dos últimos 5 anos)		
5. 1. Livro		
5.1.1 Autoria/organização de livro com ISBN e/ou Conselho Editorial	5,0/cada	
5.1.2. Autoria de capítulo de livro com ISBN e/ou Conselho Editorial	2,0/cada	
5.1.3 Autoria de manual técnico ou de capítulo livro e livro sem ISBN	1,0/cada	
5.2 Produções tecnológicas		
5.2.1 Inventos e adaptações tecnológicas na saúde (patenteados)	5,0/cada	
5.2.2 Produção de filme, vídeo e software técnico/ científico	1,0/cada	
5.3 Participações e aprovações		
5.3.1 Participação em Bancas Examinadoras (de Concurso na Área de Enfermagem e da Saúde) (máximo 5 bancas)	0,5/cada	
5.3.2 Participação em Bancas Examinadoras (TCC de Graduação) (máximo 10 bancas)	0,5/cada	
5.3.3 Participação em Bancas Examinadoras (TCC de Especialização/Residência) (máximo 5 bancas)	1,0/cada	
5.3.4 Aprovação em Concurso/Seleção Pública para Ensino Superior	1,0 cada	
5.3.5 Aprovação em Concurso Público para Serviços de Saúde (máximo 2 concursos)	0,5/cada	
6 ATIVIDADE DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (Declaração pelo Coordenador da Extensão) (dos últimos 5 anos)		
6.1 Autoria/Coordenação de Projetos de Extensão/Ensino Universitário (máximo 2 projetos)	3,0/cada	
6.2 Coautoria na elaboração dos projetos de extensão (máximo 2 projetos)	2,0/cada	
6.3 Participação como membro de projeto de Extensão (máximo 2 projetos)	2,0/cada	
6.4 Participação em ações de Extensão (máximo 5 ações)	0,5/cada	
6.5 Cursos ministrados em eventos profissionais e de extensão (máximo 4 cursos)	1,0/cada	
7 OUTROS		
7.1 Outros dados relevantes a critério da Comissão de Seleção	até 3 pontos	
Total		
Nota Final		

RELAÇÃO DE PONTOS OBTIDOS/NOTAS

Até 20	2,0
21 a 40	4,0
41 a 60	6,0
61 a 70	7,0
71 a 80	7,5

81 a 90	8,0
91 a 100	8,5
101 a 110	9,0
111 a 120	9,5
acima de 121	10,0

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIENCIAS DA SAÚDE - DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
CURSO DE DOUTORADO
ANEXO 3
AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Título: _____

Autor: _____

ITENS DE AVALIAÇÃO		PONTUAÇÃO	
1. Introdução:	Delimitação do problema	2,7	
	Relevância e justificativa da pesquisa		
	Convergência com a linha de pesquisa		
	Estado da arte do tema		
2. Objetivos: apresentação clara e objetiva		1,0	
3. Referencial Teórico		1,0	
4. Método	Tipo de estudo	2,7	
	Campo de estudo		
	População/amostra		
	Técnica de coleta de dados		
	Técnica de análise de dados		
	Considerações éticas		
5. Resultados esperados e Impacto na prática		0,5	
6. Previsão de captação de recursos para o desenvolvimento do projeto		0,3	
7. Cronograma de execução e exequibilidade do projeto ao tempo de realização do curso		0,3	
8. Referências atualizadas e apresentadas conforme as normas da ABNT vigentes ou Vancouver		0,5	
9. Qualidade da redação e adequação às normas de redação científica		1,0	

Data: _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIENCIAS DA SAÚDE - DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
CURSO DE DOUTORADO
ANEXO 4

FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA
(DEFESA DA TRAJETÓRIA ACADÊMICA E DO PROJETO DE PESQUISA)

Nome do/a candidato/a: _____ **Data:** _____

1. Demonstra conhecimento acerca da convergência do projeto de pesquisa com a área de concentração, linhas de pesquisa e eixo temático do orientador pretendido PPGEnf/UFSM.

- 2,5 () - atendeu para além das expectativas todos os quesitos
2,0 () - atendeu satisfatoriamente todos os quesitos
1,5 () - atendeu parcialmente todos os quesitos
1,0 () - atendeu minimamente todos os quesitos
0,0 () – não atendeu satisfatoriamente a nenhum quesito arguido

2. Domínio do tema do projeto, clareza dos objetivos e a convergência com o método proposto.
Coerência e consistência do projeto.

- 2,5 () - atendeu para além das expectativas todos os quesitos
2,0 () - atendeu satisfatoriamente todos os quesitos
1,5 () - atendeu parcialmente todos os quesitos
1,0 () - atendeu minimamente todos os quesitos
0,0 () – não atendeu satisfatoriamente a nenhum quesito arguido

3. Domínio da fundamentação teórica, aspectos éticos, viabilidade, potencial de inovação (impacto na prática) e ineditismo do projeto (financeiramente e estrutural).

- 2,5 () - atendeu para além das expectativas todos os quesitos
2,0 () - atendeu satisfatoriamente todos os quesitos
1,5 () - atendeu parcialmente todos os quesitos
1,0 () - atendeu minimamente todos os quesitos
0,0 () – não atendeu satisfatoriamente a nenhum quesito arguido

4. Consistência na arguição da produção científica em consonância com a trajetória acadêmica do/a candidato/a e projeto de pesquisa.

- 2,5 () - atendeu para além das expectativas todos os quesitos
2,0 () - atendeu satisfatoriamente todos os quesitos
1,5 () - atendeu parcialmente todos os quesitos
1,0 () - atendeu minimamente todos os quesitos
0,0 () – não atendeu satisfatoriamente a nenhum quesito arguido

AVALIADORES

NUP: 23081.092223/2022-51

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
10	Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111)	EDITAL ESPECÍFICO doutorado revisado.pdf

Assinaturas

26/09/2022 11:33:20

SILVIAMAR CAMPONOGARA (Coordenador(a) de Curso)

04.10.19.00.0.0 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM - PPGENF



Código Verificador: 1906534

Código CRC: 6f51604f

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>